



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.



REQUERIMENTO Nº 7595 / 2019

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada ao Diretor-Presidente da EMLURB/Recife, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar o **serviço de substituição para lâmpadas de LED** dos postes ao longo da Rua Venâncio Leonardo Evangelista, Mustardinha, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à **Sra Keila e ao Sr. Adelmo Júnior**, ambos situados na Rua Venâncio Leonardo Evangelista, nº 248, Mustardinha, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade da Mustardinha, uma vez que a rua mencionada se encontra muito escura e com lâmpadas com iluminação fraca.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de dezembro de 2019.

Aline Mariano

Aline Mariano
Vereadora de Recife

